



DECRETO Nº. 111/2025,

DE 28 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que neste data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O autêntico é verdadeiro e deu fé.
Araguaçu-TO, 28/07/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **PEDRO MARQUES BUENO**, do contrato nº **046/2025 - ADM**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor, fica Decretada a rescisão do contrato nº **046/2025 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2025, firmado com **PEDRO MARQUES BUENO**, portador do CPF nº 065.807.351-63 e Cédula de Identidade nº. 1.266.277 - SSP/TO, com o cargo de **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal